

da Silva, Matrícula: nº 181.634-9 D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Careiro Castanho/AM; Aplicação: 61 (Sessenta e um) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 684/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Carlos Leilson da Mota Silva**, Matrícula: nº 141.609-0 C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 677/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Vicente Marques da Silva Filho**, Matrícula: nº 050.373-8 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Santo Antônio do Itá/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 678/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Waldomiro Borges de Araújo**, Matrícula: nº 122.121-3 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Novo Airão/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 679/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora **Lucelia Alexandra de Oliveira Andrade**, Matrícula: nº 233.819-5 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Codajás/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 676/2025-GDP/IDAM** de 30/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Necildo Monteiro da Silva**, Matrícula: nº 358.121-3 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Município: Carauari/AM; Aplicação: 61 (Sessenta e um) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 680/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **José Antônio Chaves de Oliveira**, Matrícula: nº 257.963-4 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Ipixuna/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248089

PORTARIAS

Nº 687/2025-GDP/IDAM de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Mario Jander de Matos Mendes Júnior**, Matrícula: nº 257.964-2 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Município: Novo Remanso/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 686/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Alexandre da Silva Nazaré**, Matrícula: nº 266.795-9 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Idam Central (Manaus); Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 685/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Ismael Carlos Santana da Silva**, Matrícula: nº 258.074-8 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 690/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Mauro Alex Souza Motta Filho**, Matrícula: nº 266.520-4 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manicoré/AM; Aplicação: 61 (Sessenta e um) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 689/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Luiz Carlos de Andrade Freire**, Matrícula: nº 259.991-0 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação

De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 691/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **José Maria Frade Júnior**, Matrícula: nº 121.647-3 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Rio Preto da Eva/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 693/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **José Maria Frade Júnior**, Matrícula: nº 121.647-3 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Rio Preto da Eva/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 692/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Francisco Garcia Diógenes**, Matrícula: nº 274.005-2 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: São Gabriel da Cachoeira/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 694/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Ismael Carlos Santana da Silva**, Matrícula: nº 258.074-8 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 695/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Henry Brasil Santos**, Matrícula: nº 235.535-3 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Município: Atalaia do Norte/AM; Aplicação: 61 (Sessenta e um) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 696/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Luiz Euclides Pessoa Souza**, Matrícula: nº 028.882-9 C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Município: Nhamundá/AM; Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 697/2025-GDP/IDAM** de 31/10/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Ronylson Brito Silva**, Matrícula: nº 365.481-4 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Município: Vila de Balbina (Presidente Figueiredo); Aplicação: 60 (Sessenta) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 248212

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Wanderlea Pereira Nogueira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - São Sebastião Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de São Sebastião do Uatumã/AM. **Proc. Nº2971/2025.** **2) Nome: Rosely Pedraça de Azevedo Pereira. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2965/2025.** **3) Nome: Filomena Maciel Valente do Couto. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2970/2025.** **4) Nome: André Luiz de Almeida Soares Mendes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Beruri/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os

cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2990/2025.** 5) **Nome:** Jose Augusto Pereira Neto. Manaus/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2991/2025.** 6) **Nome:** Ronildo Cordeiro de Matos. **Itinerário e período:** Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM, em 16/11/2025 a 21/11/2025. **Objetivo:** O Servidor do município de Uarini virá a Manaus com a finalidade de receber orientações de natureza administrativa e pedagógica. **Proc. Nº3015/2025.**

Manaus, 31 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248016

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome:** Marcelo Augusto Martins Lemos. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Lábrea/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2962/2025.** 2) **Nome:** Jussara Negreiros Ferreira. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Uarini/AM. **Proc. Nº2968/2025.** 3) **Nome:** Vanessa Holanda Gonçalves. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2963/2025.** 4) **Nome:** Teresa Cristina de Lima Torres. **Itinerário e período:** Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM, em 16/11/2025 a 21/11/2025. **Objetivo:** A gestora acadêmica do município de Uarini/AM, virá a Manaus com a finalidade de receber orientações administrativas e pedagógicas. **Proc. Nº2976/2025.**

Manaus, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248019

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome:** Wagner Gama da Rocha Matos. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2961/2025.** 2) **Nome:** Max Eduardo Sotero de Alcantara. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Benjamin /AM - Atalaia do Norte/AM - Benjamin Constant/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de Atalaia do Norte/AM. **Proc. Nº2973/2025.** 3) **Nome:** Aldery Nonato Vieira de Lima. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Manacapuru/AM - Manaus/AM, em 22/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2989/2025.** 4) **Nome:** Jeanne Batista de Freitas. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Nova Olinda do Norte/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2988/2025.** 5) **Nome:** Arley Ribeiro dos Santos. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Amaturá/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2992/2025.**

Manaus, 30 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248023

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome:** Helder Marcos Souza Arce. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Lábrea/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº3016/2025.**

Manaus, 31 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248054

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: 1) **Nome:** Fernanda Delfino da Silva. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Apuí/AM - Manicoré/AM (Santo Antônio do Matupi) - Apuí/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 25/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, em Santo Antonio do Matupi/AM. **Proc. Nº3020/2025.**

Manaus, 31 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 248122

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 331/2025 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$34.852.868,40 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais									
	P	4	2.501.170	4490	0011	3.750.000,00	4443	0002	3.750.000,00
	P	4	2.501.160	4490	0011	2.736.787,97	4443	0009	2.736.787,97
	P	4	1.704.147	4490	0001	1.750.000,00	4450	0005	1.750.000,00
	P	4	1.501.150	4490	0001	2.000.000,00	4443	0005	2.000.000,00
P	4	1.704.147	4490	0001	1.345.377,41	4443	0006	1.345.377,41	

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Wanderlea Pereira Nogueira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - São Sebastião Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01, no município de São Sebastião do Uatumã/AM. **Proc. Nº2971/2025.** **2) Nome: Rosely Pedraça de Azevedo Pereira. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2965/2025.** **3) Nome: Filomena Maciel Valente do Couto. Itinerário e período:** Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 26/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2970/2025.** **4) Nome: Andre Luiz de Almeida Soares Mendes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Beruri/AM - Manaus/AM, em 20/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2990/2025.** **5) Nome: Jose Augusto Pereira Neto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tefé/AM - Manaus/AM, em 21/11/2025 a 24/11/2025. **Objetivo:** Atuar na fiscalização e coordenação para os cursos técnicos da COPEC - edital Nº. 010/2025 CETAM/DAC do processo seletivo 2026/01. **Proc. Nº2991/2025.** **6) Nome: Ronildo Cordeiro de Matos. Itinerário e período:** Uarini/AM - Tefé/AM - Manaus/AM - Tefé/AM - Uarini/AM, em 16/11/2025 a 21/11/2025. **Objetivo:** O Servidor do município de Uarini virá a Manaus com a finalidade de receber orientações de natureza administrativa e pedagógica. **Proc. Nº3015/2025.** Manaus, 31 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

